



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 015 DE 05 DE ABRIL DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora XENIA SOUZA ARAÚJO, Pedagoga, Classe “E”, nível 101, Matrícula SIAPE 1893457, no período de 10 de abril de 2013 a 12 de abril de 2013, por necessidade do serviço.

Art. 2º Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 27 de maio de 2013 a 29 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
Mat. SIAPE 1796641 Port. 981 30/12/11  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre